

**PORTARIA COREN-RJ Nº 123/2019**

*Designar o Procurador Adjunto José Luiz Baptista de Lima Junior para sustentação oral às razões Recursais do COREN nos autos do Recurso de revista nº 0000560.35;2010.5.01.00002 e despachar reclamação processo nº 1000003-49.2019.5.00.0000, nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019 na cidade de Brasília – DF.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 031/2019 de 25/01/2019 – Procuradoria Geral;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Procurador Adjunto José Luiz Baptista de Lima Junior para sustentação oral às razões Recursais do COREN nos autos do Recurso de revista nº 0000560.35;2010.5.01.00002 e despachar reclamação processo nº 1000003-49.2019.5.00.0000, nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019 na cidade de Brasília – DF.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606